



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA N.º 14.207, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a Lei 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente em seu art. 8º;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 2.126, de 14 de outubro de 2022 que institui a comissão municipal intersetorial para coordenar a elaboração do plano municipal pela primeira infância do município de Jacupiranga, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para integrar a composição da comissão municipal intersetorial para coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do município de Jacupiranga, os seguintes representantes:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: Valeria Carneiro Braga Salvador;

II - Conselho Tutelar: Ângela Maria da Conceição França;

III – Departamento Municipal de Educação: Vera Lucia Ferreira;

IV - Departamento de Saúde: Polyana da Guia Pereira;

V - Departamento Social: Gabriela Fernandes;

VI) Conselho de Alimentação Escolar – CAE: Flaviane Pereira da Silva;

VII) Controle e Acompanhamento Social - CACS –FUNDEB: Ivone Ramos de Oliveira;



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

VIII) Conselho Municipal de Educação - CME: Ligia de Moraes Araújo;

IX) Associação de Pais e Mestre – APM: Jacqueline Marcelli Marques Januário da Silva;

X) Setor de Planejamento e finanças: Sérgio Hiroshi Sioia;

XI) 1 (um) representante do Setor jurídico: Wanderson Clany Alves da Silva

Art. 2º - O mandato dos representantes da Comissão de elaboração será de um ano contado a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/10/2022.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de novembro de 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCED-B9A6-816C-A714

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 29/11/2022 14:05:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/BCED-B9A6-816C-A714>